"Dever de cumprir e fazer realizar"

PORTARIA Nº 45/2017

"EXCLUI e REVOGA as Portarias de Gratificações dos servidores ocupantes dos cargos da Câmara Municipal de Sarzedo, conforme descrições abaixo".

O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Marcos Antônio de Almeida, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam EXCLUÍDAS e REVOGADAS, a partir desta data, as Portarias que concedem Gratificações aos servidores a seguir:

- ⇨ Sônia Felipe da Cruz: Técnico Administrativo;
- ⇨ Aline Aparecida Xavier: Auxiliar Administrativo;
- ⇨ Ioneide de Jesus Cordeiro Aguiar: Auxiliar Administrativo.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 07 de julho de 2017.

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO
DE 07 / 07 /20 17
A 31 / 12 /20 17

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente

ANDERSON CARLOS DE SOUZA
Vice-Presidente

ANTÔNIO LUCENA ALVES
Secretário

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES
Tesoureiro